

## Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

CNPJ 45.339.611/0001-05

## Portaria nº 6.049, 20 de junho de 2.024

Dispõe sobre a exoneração a pedido de Joice Carla Rodrigues RG nº 40.376.548-93, CPF nº 369.350.548-93, do cargo de Agente de Serviços Gerais, referência 01/A, do Anexo I, da Lei Complementar nº 116 de 15 de dezembro de 2022, do Quadro de Servidores, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município.

## Resolve:

Artigo 1º - Fica a servidora municipal, Joice Carla Rodrigues RG nº 40.376.548-93, CPF nº 369.350.548-93, exonerada, a pedido, do cargo de Agente de Serviços Gerais, referência 01/A, do Anexo I, da Lei Complementar nº 116 de 15 de dezembro de 2022, do Quadro de Servidores em Comissão - QSC, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, em 20/06/2024.

Artigo 2º - As despesas de pessoal e reflexos, decorrentes do cumprimento desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2.024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 20 de junho de 2.024.

Leandro José Jesus Baptista Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Responsável pelo DEPLAN